

Reedita a Resolução 115/REITORIA/UNIVATES, de 28/09/2007, que define as vagas totais anuais dos cursos do Centro de Ciências Humanas e Jurídicas, a partir de 2008

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias; com base no artigo 2º do Decreto nº 5.786, de 24/05/2006, publicado no Diário Oficial da União em 25/05/2006, que dispõe sobre os Centros Universitários e dá outras providências, e no ofício 027/CCHJ/UNIVATES, de 26/03/2008, e de acordo com o art. 23, inciso XIV, do Estatuto do Centro Universitário UNIVATES,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e definir as vagas totais anuais dos cursos do Centro de Ciências Humanas e Jurídicas – CCHJ do Centro Universitário UNIVATES, a partir de 2008, conforme especificado a seguir:

Curso		Número de vagas totais anuais
Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Jornalismo		60 (sessenta)
Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Publicidade e Propaganda		60 (sessenta)
Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Relações Públicas		60 (sessenta)
Direito, bacharelado	Noturno	150 (cento e cinquenta)
	Diurno	60 (sessenta)
Educação Física – Docência em Educação Básica, licenciatura	Noturno	90 (noventa)
	Diurno	60 (sessenta)
Educação Física, bacharelado		60 (sessenta)
História, licenciatura		60 (sessenta)
Letras, licenciatura, e suas habilitações		60 (sessenta)
Pedagogia, licenciatura		80 (oitenta)
Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes		60 (sessenta)

Resolução 020/REITORIA/UNIVATES, de 1º/04/2008

Art. 2º A presente Resolução vigora a partir de sua assinatura, revogada a Resolução 115/REITORIA/UNIVATES, de 28/09/2007, e demais disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES